

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 33ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 33ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 33ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 09h45, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 09h45, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 38ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital Único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 38ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DA 38ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 10h15, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 10h15, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia.

AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Senhores Acionistas da Agrostaahl S.A. Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19.05.2026, às 10h00h, em continuidade a AGE iniciada em 09.02.2026 a qual foi suspensa. De forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberar sobre a seguinte: Ordem do dia: (a) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76, em atendimento à solicitação formulada por acionistas minoritários da Assembleia Geral Ordinária de 19.02.2026; (b) Deliberação sobre a realização de uma reunião presencial no âmbito do órgão, sobre a eleição dos respectivos membros efetivos e suplentes, para exercício de suas atribuições legais e estatutárias; (c) Deliberação sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, observado o disposto na legislação aplicável. Os acionistas/procuradores que desejarem participar deverão solicitar inscrições para cadastramento e acesso à assembleia pelo e-mail juridico@agrostaahl.com.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da assembleia. Matrinxene/SP, 08.05.2026.

SMART BREAK COMERCIO LANCHES S.A.

SMART BREAK COMERCIO LANCHES S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da SMART BREAK COMERCIO LANCHES S.A. ("Companhia"), para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, através do link meet.google.com/twv-hyvu-kiq nos termos do artigo 124, §2-A da Lei nº 6.404/1976, no dia 18 de maio de 2026, às 20:00 horas, em primeira convocação, e no dia 18 de maio de 2026, às 20:30 horas, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) a ratificação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei das S/A, conforme documento apresentado aos presentes; que será arquivado e armazenado no Anexo A à Ata da Assembleia geral convocada; (b) a autorização e a aprovação da Assembleia para a realização de uma reunião presencial no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, man@vortx.com.br, e agente@fiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stropa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXXII S.A.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXXII S.A.
EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXXII S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, Em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos do "ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA COLOCAÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXXII S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia") a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 16h00, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 16h00, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, man@vortx.com.br, e agente@fiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS XXXII S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stropa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBENTURAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBENTURAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026.
1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 29 de maio de 2026, às 15h00, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em conformidade com o Edital de Convocação nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas que cumpriram com as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa, de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" na CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-910, inscrita no CNPJ nº 07.352.030/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.352.030/0001-00, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE 35300554035, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"). CONVOCAÇÃO: ficam convocados os titulares das Debentures Simples, Não Convêrsiveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debenturas da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debenturas da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Série, da 12ª (décima segunda) Emissão da TraveSSia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debentures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debentures", respectivamente), em circulação na data de realização da Assembleia, em conformidade com o Edital de Convocação nº 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), na data, hora e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 2. ORDEM DO DIA: Examinar e discutir sobre aprovar ou não, nos termos da Cláusula 4.9 (c) da Escritura de Emissão, a 1.ª alteração da Cláusula 3.4.3, de forma a alterar o Cálculo da Amortização Ordinária, a qual passará a vigorar conforme redação abaixo: "3.4.3.1. A amortização das Debentures deverá ser calculada no período Dia (01) de cada semana e paga na Data de Pagamento, desde que haja recursos disponíveis em caixa, e observada a Ordem de Alocação de Recursos. O valor a amortizar será aquele calculado de maneira que, considerando-se pro-forma, a situação após o pagamento da referida amortização das Debentures, da recomposição da Reserva de Despesas e Encargos, do pagamento das Despesas, da Remuneração das Debentures da Primeira Série e da Remuneração das Debentures da Segunda Série, e do Prêmio da Terceira Série (se houver): (a) o valor das Debentures da Primeira Série passa a representar, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor contábil dos Ativos Vinculados Vinculados (considerando provisões), Investimentos Permididos e demais ativos do Patrimônio Líquido ("Ativos Vinculados"); (b) o valor das Debentures da Segunda Série passa a representar, no máximo, 15% (cinco por cento) do valor dos Ativos Vinculados; e (c) o valor das Debentures da Terceira Série calculado na forma do item 3.4.2.4.3.3 passa a representar, no máximo, 12% do valor dos Ativos Vinculados ("Razão de Amortização")." 2.2. a alteração da definição do termo "Data de Pagamento" constante no Anexo I item 48, a qual passará a vigorar conforme redação abaixo: "Data de Cálculo" o primeiro Dia Útil da semana subsequente a Data de Cálculo, nos termos da cláusula 3.4.5.1 desta Escritura de Emissão;" 2.3. a alteração da definição do termo "Data de Pagamento", constante no Anexo I item 59 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigorar conforme redação abaixo: "Data de Pagamento" o último Dia Útil da semana subsequente, conforme disposto no Anexo IX "2.4. a alteração do Anexo IX da Escritura de Emissão, para ajustar as Datas de Pagamento de forma a refletir a alteração indicada no item 4.3 acima, que passa a vigorar conforme abaixo:

Table with columns: Data de início, 51º Pagamento, 25/01/2027, 1002º Pagamento, 11/07/2028, 153º Pagamento, 08/01/2029. Rows list various payment dates from 09/12/2024 to 18/01/2027.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBENTURAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBENTURAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026.
1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 29 de maio de 2026, às 15:00, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em conformidade com o Edital de Convocação nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas que cumpriram com as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa, de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" na CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-910, inscrita no CNPJ nº 07.352.030/0001-00, inscrita no CNPJ nº 07.352.030/0001-00, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE 35300554035, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"). CONVOCAÇÃO: ficam convocados os titulares das Debentures Simples, Não Convêrsiveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debenturas da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debenturas da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Série, da 19ª (décima nona) Emissão da TraveSSia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debentures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debentures", respectivamente), em circulação na data de realização da Assembleia, em conformidade com o Edital de Convocação nº 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), na data, hora e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 2. ORDEM DO DIA: Examinar e discutir sobre aprovar ou não, nos termos da Cláusula 4.9 (c) da Escritura de Emissão, a 1.ª alteração da Cláusula 3.4.3.1, de forma a alterar o Cálculo da Amortização Ordinária, a qual passará a vigorar conforme redação abaixo: "3.4.3.1. A amortização das Debentures deverá ser calculada no período Dia (01) de cada semana e paga na Data de Pagamento, desde que haja recursos disponíveis em caixa, e observada a Ordem de Alocação de Recursos. O valor a amortizar será aquele calculado de maneira que, considerando-se pro-forma, a situação após o pagamento da referida amortização das Debentures, da recomposição da Reserva de Despesas e Encargos, do pagamento das Despesas, da Remuneração das Debentures da Primeira Série e da Remuneração das Debentures da Segunda Série, e do Prêmio da Terceira Série (se houver): (a) o valor das Debentures da Primeira Série passa a representar, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor contábil dos Ativos Vinculados Vinculados (considerando provisões), Investimentos Permididos e demais ativos do Patrimônio Líquido ("Ativos Vinculados"); (b) o valor das Debentures da Segunda Série passa a representar, no máximo, 5% (cinco por cento) do valor dos Ativos Vinculados; e (c) o valor das Debentures da Terceira Série calculado na forma do item 3.4.2.3.3 passa a representar, no máximo, 20% do valor dos Ativos Vinculados ("Razão de Amortização")." 2.2. a alteração da Cláusula 3.3, 3.6, 3.7, e 3.6, a qual passará a vigorar conforme redação abaixo: "3.3. Prazo e Data de Vencimento das Debenturas da Primeira Série: a Data de Vencimento das Debenturas da Primeira Série será de 60 (sessenta) meses, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e de Vencimento Antecipado previstas neste Edital de Emissão;" "3.6. Prazo e Data de Vencimento das Debenturas da Segunda Série: a Data de Vencimento das Debenturas da Segunda Série será de 60 (sessenta) meses, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e de Vencimento Antecipado previstas neste Edital de Emissão;" "3.7. Prazo e Data de Vencimento das Debenturas da Terceira Série: a Data de Vencimento das Debenturas da Terceira Série será de 60 (sessenta) meses, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e de Vencimento Antecipado previstas neste Edital de Emissão;" "3.8. Prazo e Data de Vencimento das Debenturas da Terceira Série: a Data de Vencimento das Debenturas da Terceira Série será de 60 (sessenta) meses, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e de Vencimento Antecipado previstas neste Edital de Emissão;" "3.9. Prazo e Data de Vencimento das Debenturas da Terceira Série: a Data de Vencimento das Debenturas da Terceira Série será de 60 (sessenta) meses, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2030, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo e de Vencimento Antecipado previstas neste Edital de Emissão;"

Table with columns: Data de início, 53º Pagamento, 06/09/2027, 1067º Pagamento, 11/09/2028, 159º Pagamento, 17/09/2029. Rows list various payment dates from 09/12/2024 to 18/01/2027.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A.
EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, Em Série Única, da Emissora ("Debenturistas" e "Debentures", respectivamente), nos termos do "ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 27 de maio de 2026, às 15h30, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 05 de junho de 2026, às 15h30, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, man@vortx.com.br, e agente@fiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stropa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A.
EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme a legislação aplicável e nos termos da Escritura de Emissão, os Srs. Debenturistas da 1ª Emissão, Em Série Única, da Emissora ("debenturistas" e "debentures", respectivamente), nos termos do "ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVÊRSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS VII S.A." ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se em primeira convocação no dia 28 de maio de 2026, às 09h30, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 08 de junho de 2026, às 09h30, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.groptroavessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se concluído de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, gtd@gtdvcm.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista válido com foto; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stropa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

2.5 A aprovação para que na hipótese de insuficiência de recursos em caixa do Patrimônio Separado, incorporado ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debenturas, passando a integrar a base de cálculo da Remuneração nos Períodos de Capitalização subsequentes, sem incidência de Encargos Moratórios e sem que tal incorporação configure inadimplemento da Emissora Instruções Gerais: As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, gestao@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, asf@asfias.com.br, asf@olivestrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stropa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

Instruções Gerais: As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@groptroavessia.com, gestao@groptroavessia.com, juridico@groptroavessia.com, asf@asfias.com.br, asf@olivestrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso a participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. São Paulo, 08 de maio de 2026. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stropa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

Jornal O DIA SP

→ *continuação

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros

risco redução	Cenário provável
CDI ativo (% a.a.)	14,90% (*)

(*) O indicador utilizado foi a taxa CDI Over de 31/12/2025, divulgada pela B3. Em 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Exposição em

Instrumentos	31/12/2025	Risco	Cenário provável	%	Valor
--------------	------------	-------	------------------	---	-------

Ativos financeiros:					
Caixa e equivalentes de caixa					
- Aplicações financeiras	11.723	CDI	14,90%	1.747	
Passivos financeiros:					
Empréstimos e financiamentos	10.084	CDI	14,90%	1.503	

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. **(ii) Risco de crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplência de contrapartes em obrigações contratuais com a Companhia. Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de crédito estava concentrada em aplicações financeiras com instituições de primeira linha e em valores a receber do Poder Concedente, classificados como ativo financeiro decorrente da contra prestação pública prevista no contrato de concessão. A Companhia não possui exposição relevante a risco de crédito com clientes

Aos Diretores da Companhia Paulista de Infraestrutura Social S.A. - CPIS - São Paulo - São Paulo. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Paulista de Infraestrutura Social S.A. - CPIS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo de 13 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paulista de Infraestrutura Social S.A. - CPIS em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo de 13 de janeiro de 2025 (data da constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios

privados nem apresenta concentração por região geográfica. A Administração não identificou necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas com base nos critérios definidos pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros. **(iii) Risco de liquidez:** O risco de liquidez está relacionado à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir suas obrigações nos vencimentos. A gestão de liquidez é realizada com base em premissas de desembolsos operacionais e investimentos previstos no plano de negócios da concessão, sendo os recursos de curto prazo mantidos em aplicações financeiras de alta liquidez. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Fluxos de caixa contratuais	Valor contábil	Total	2026	2027
Modalidade				
Fornecedores e outras contas a pagar	13.050	13.050	13.050	-
Arrendamento a pagar	103	112	80	32
Empréstimos e financiamentos	10.084	10.239	10.239	-
	23.237	23.401	23.369	32

(iv) Risco regulatório: As tarifas cobradas pela ARSESP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo); agência reguladora que supervisiona o cumprimento das cláusulas contratuais e sujeitas a revisões periódicas, conforme regras do contrato de concessão. A modulação de reajustes tarifários e eventuais alterações normativas podem impactar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A Companhia monitora continuamente os aspectos regulatórios e mantém interlocução constante com o poder concedente. **(v) Gestão de capital:** A Companhia administra seu capital com foco na manutenção da capacidade operacional e no cumprimento do cronograma de investimentos, buscando assegurar a continuidade das operações e a otimização do retorno ao acionista.

éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com

Notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia Paulista de Infraestrutura Social S.A. - CPIS

(d) Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros:

Categoria	Valor contábil		Classificação
	31/12/2025	31/12/2025	
Instrumentos			
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	11.723	11.723	Custo amortizado
Contas a receber	54.083	54.083	Custo amortizado
Adiantamento a fornecedores	4.457	4.457	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Contas a receber de acionistas	83.364	83.364	Custo amortizado
Despesas antecipadas	193	193	Custo amortizado
Outras contas a receber	4	4	Custo amortizado
Ativos financeiros			
Fornecedores e outras contas a pagar	13.050	13.050	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros			
Arrendamentos a pagar	103	103	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	10.084	10.084	Outros passivos financeiros

(e) Hierarquia do valor justo: Conforme previsto no CPC 46, os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo são classificados em três níveis, de acordo com a observabilidade dos dados utilizados: - Nível 1: Preços cotados em mercados ativos; - Nível 2: Dados observáveis indiretos (preços derivados); e - Nível 3: Dados não observáveis. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas e se aproximam dos seus valores justos, portanto, não apresentou movimentações entre níveis da hierarquia.

22. Informações complementares ao fluxo de caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2025
Direito de uso arrendamentos (a)	148
Capital subscrito x contas a receber acionistas (b)	83.365
	83.513

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas

(a) A Companhia efetuou o reconhecimento inicial dos contratos de direito de uso de arrendamentos, os quais não impactaram caixa na atividade de investimento em contrapartida ao passivo de arrendamento. (b) A Companhia reconheceu, no ativo, valores a receber de seus acionistas referentes ao capital subscrito ainda não integralizado. Tais valores não impactaram o fluxo de caixa das atividades de financiamento. **23. Eventos subsequentes:** A Companhia avaliou os eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, e identificou os seguintes eventos subsequentes relevantes: **(a) Emissão de notas comerciais - empréstimo ponte:** Em 30 de janeiro de 2026, a Companhia realizou a emissão de notas comerciais escriturais, no âmbito de uma operação de empréstimo ponte, no montante total de R\$ 170.000, com o objetivo de reforço de caixa para suportar os investimentos previstos na fase de implantação do projeto. A operação possui prazo de vencimento em 29 de novembro de 2027, com remuneração equivalente a CDI + 2,80% a.a. garantias em condições usuais de mercado para esse tipo de

transação. Os recursos captados serão destinados, substancialmente, ao financiamento do CAPEX, bem como ao cumprimento de demais obrigações relacionadas à execução do contrato de parceria público-privada. **(b) Entrega da primeira unidade escolar:** Em 30 de março de 2026, a Companhia concluiu e realizou a entrega da primeira unidade escolar, localizada no município de Aguiar, no âmbito do contrato de parceria público-privada firmado com o Estado de São Paulo. A entrega ocorreu com aproximadamente 90 dias de antecedência em relação ao cronograma originalmente previsto, evidenciando o avanço da Companhia na execução do projeto. A entrada em operação desta unidade marca o início da fase operacional do contrato, com potencial geração de receitas conforme previsto nos termos contratuais. **(c) Aquisição de terrenos:** No período subsequente, a Companhia realizou aquisições de terrenos destinados à implantação das futuras unidades escolares previstas no contrato de concessão. Tais investimentos estão alinhados ao cronograma físico-financeiro do projeto e refletem a continuidade das atividades de desenvolvimento e expansão da infraestrutura necessária ao cumprimento das obrigações contratuais. **(d) Amortização de empréstimos:** Em 2025 houve a captação de capital de giro no valor de R\$ 10.000 (16,20% a.a.), com a quitação ocorrendo em fevereiro de 2026. A Administração concluiu que os eventos acima descritos não configuram condições existentes na data-base das demonstrações financeiras, razão pela qual não houve necessidade de ajustes nos saldos apresentados, sendo efetuada apenas a sua divulgação, conforme aplicável.

Diretoria	
Maurício Andrade Rodrigues da Costa	- Diretor Presidente
Vinicius Mascherini de Lima	- Diretor de Engenharia e Operações
Contador	
Rafael Tenorio de Lima	- CRC SP-301889/0-7

de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2026



KPMG Auditores Independentes Ltda. Gustavo de Souza Mathiesen
CRC 25P-027666/0-5 FSP Contador - CRC 15P293539/0-8



JORNAL DIÁRIO DE CAMPINAS

CTRC - CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODoviÁRIO DE CAMPINAS S.A.

CNPJ nº 08.652.138/0001-87
BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS - R\$)

Ativo	Balancos Patrimoniais		Demonstração de Resultados		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	Nota	2025	2024	Nota	2025	2024
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.322	2.985			
Contas a receber	6	1.250	1.036			
Tributos a recuperar	-	1	1			
Outros ativos	-	9	10			
		2.669	4.164			
Não circulante						
Títulos e valores mobiliários			268			
Intangível líquido		21.118	21.425			
Contas a receber	6	40	64			
Depósitos Judiciais		23	-			
		21.181	21.783			
Total do ativo		23.850	25.947			
Passivo e Patrimônio líquido						
Circulante						
Emprestimos e financiamentos	8	4.444	4.444			
Compromissos com poder concedente		59	56			
Fornecedores	9	134	156			
Salários e encargos a recolher	10	593	553			
Partes relacionadas	12	5	-			
Partes e contribuições a recolher	11	1.471	1.878			
Outras contas a pagar		6	10			
		6.715	7.097			
Não circulante						
Emprestimos e financiamentos	8	3.394	7.906			
Provisão para contingência	3	65	140			
Tributos e contribuições a recolher	11	420	731			
Dividendos a pagar	12	7.251	1.036			
Outras contas a pagar		65	79			
		11.285	9.892			
Patrimônio líquido						
Capital social	14	4.875	4.875			
Reservas de lucros		975	4.083			
		5.850	8.958			
Total do passivo e patrimônio líquido		23.850	25.947			

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa do imposto de renda e da contribuição social	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	14.096	13.601
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(1.850)	(2.013)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	1.826	1.746
Total líquido	13.972	13.334

Custo	2023		2024	
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Beneficiários em imóveis de	44.382	309	-	44.691
Móveis e utensílios	541	33	-	574
Máquinas e equipamentos	5.216	195	-	5.411
Equipamentos de informática	720	9	-	729
Software	308	-	-	308
Obras em Andamento	176	278	-	454
Ativos	51.343	824	-	52.167
Amortização				
Beneficiários em imóveis de	(22.980)	(1.590)	-	(24.570)
Móveis e utensílios	(425)	(18)	-	(443)
Máquinas e equipamentos	(4.794)	-	-	(4.798)
Equipamentos de informática	(617)	(25)	-	(642)
Software	(154)	(39)	-	(193)
Total amortização	(28.970)	(1.746)	-	(30.716)
Total líquido	22.373	(922)	-	21.451

Custo	2023		2024	
	Saldo	Adições	Baixas	Saldo
Beneficiários em imóveis de	44.382	309	-	44.691
Móveis e utensílios	541	33	-	574
Máquinas e equipamentos	5.216	195	-	5.411
Equipamentos de informática	720	9	-	729
Software	308	-	-	308
Obras em Andamento	176	278	-	454
Ativos	51.343	824	-	52.167
Amortização				
Benef				

...continuação

CTRC - CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS S.A. - CNPJ nº 08.652.138/0001-87

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Danilo Garcez - Diretor Presidente
Vanderlei da Silva Batista - Diretor
Rodrigo Fernandes de Toledo - Diretor
Eduardo Buzam Júnior - Contador
 CRC 1SP243887/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores da **CTRC - CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS S.A.** - São Paulo - SP. **OPINIÃO:** Examinamos as demonstrações financeiras da **CTRC - CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CTRC - CONCESSIONÁRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPINAS S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **BASE PARA OPINIÃO:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ÊNFASE:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 (f), que descreve que as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram reapresentadas. A reapresentação decorre

da reclassificação de valores anteriormente registrados do patrimônio líquido, na rubrica de reservas de lucros, para o passivo circulante e não circulante, como dividendos a pagar. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respos-

ta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo e apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de maio de 2026.

Vac
Vac Auditores Independentes
 CRC 2SP027296/O-2
Ricardo José Patine Filho - Sócio
 CRC 1SP252050/O-9
Ricardo Augusto de Souza - Diretor
 CRC 1SP258186/O-4

te, do valor justo, vide o quadro a seguir: c) **Hierarquia dos instrumentos financeiros:** A Companhia classifica os ativos e passivos contabilizados a valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercado ativo para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: informações, além dos preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis pelo mercado para ativos ou passivos, seja diretamente (preço) ou indiretamente (derivados do preço). Nível 3: informações para ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (premissas não observáveis). A Administração entende que todos os instrumentos financeiros estão classificados no nível 2. Ressaltamos que não foram observados instrumentos financeiros classificados como níveis 1 e 3 durante o período em análise, e que não ocorreram transferências relevantes de níveis para esse mesmo período. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia referentes ao exercício remanescente do balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

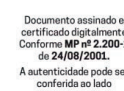
	31/12/2025		
	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Ativos			
Aplicações financeiras	1.011	-	1.011
Contas a receber	1.250	40	1.290
	2.261	40	2.301
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	4.444	3.394	7.838
Fornecedores	134	-	134
	4.578	3.394	7.972
	31/12/2024		
	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Ativos			
Aplicações financeiras	1.849	-	1.849
Contas a receber	1.035	64	1.099
	2.884	64	2.948
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	4.444	7.906	12.350
Fornecedores	156	-	156
	4.600	7.906	12.506

d) **Risco de taxa de juros:** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação próxima do CDI em

certificado de depósito bancário e fundos de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2025, o principal risco de mercado, relacionado a taxas de juros, originado por instrumentos financeiros da Companhia, é relativo às aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos, e é referente à queda ou aumento nas taxas CDI e Selic. O quadro demonstrativo da análise de sensibilidade é demonstrado a seguir:

Operação	Risco	Receita financeira		
		Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	Queda nas taxas CDI e Selic	152	114	76
		Despesa financeira		
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Empréstimos e financiamentos	Alta nas taxas CDI e Selic	1.176	1.470	1.764

Cenário Provável: Considera que as taxas CDI e Selic permanecerão estáveis (15,00% a.a.). Cenário II: Considera uma deterioração de 25% em relação ao cenário provável. Cenário III: Considera uma deterioração de 50% em relação ao cenário provável. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiam riscos de mercado relacionados a taxas de câmbio, originado por instrumentos financeiros da Companhia. **21. COMPROMISSOS VINCULADOS A CONTRATOS DE CONCESSÃO:** Refere-se ao preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, correspondente a 2% do faturamento bruto efetivamente obtido mensalmente advindo da exploração do terminal rodoviário de Campinas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Os valores estão registrados no grupo de custos de serviços prestados (nota explicativa nº 17). **22. COBERTURA DE SEGUROS:** A Administração da Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos. Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros considerando a natureza de sua atividade, assim como mantêm cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros. As premissas de risco adotadas e suas respectivas coberturas dada a sua natureza não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes. **23. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Até a data de reapresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram eventos subsequentes significativos na Companhia, que merecessem divulgações nos termos do normativo contábil CPC 24 - Eventos Subsequentes.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5AEA-78B6-5A44-C2EF> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AEA-78B6-5A44-C2EF



Hash do Documento

DC52EAEF04FBEFC7189C8502B937BC704DA259ED38488CEDDE26FDBECECF57FD3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 12/05/2026 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646523516932007 Longitude: -46.5568489813528 Accuracy: 187

IP: 172.16.4.11

AC: AC Certisign RFB G5

